



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006/2023

**ASSUNTO:** O Vereador que este subscreve, requer ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2023, da Mesa Diretora, que “Altera o art. 48 e acrescenta art. 84-B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências”, seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e votação em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com art. 181 do Regimento Interno.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação prende-se na necessidade de criação da comissão permanente de segurança pública no âmbito da Câmara Municipal, que têm como principais atribuições promover estudos, pesquisas e investigações sobre problemas de interesse público relacionados com a sua competência, além de propor a projetos dela decorrentes de relevante interesse na área de segurança pública que atendam as zonas urbana e rural do Município, emitir pareceres quanto ao mérito sobre proposições de competência do Município relativas à segurança pública, elaborar proposições, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Manaus, que tratem de questões relativas à segurança dos municípios.

Tal comissão tem a missão de corroborar para que a sociedade consiga usufruir de segurança pública no transcorrer de suas atividades cotidianas, buscando ainda apoio institucional para operacionalizar as guarnições existentes no município.

Isto posto, contamos com a colaboração dos nobres Edis, para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 22 de maio de 2023.

**Ver. Manoel Alberto Benício Brito**

Presidente da Câmara